



Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

ATUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

01) Nº 0000844-81.2024.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por LETÍCIA ALVES DE SANTANA FREITAS, de 19/08/2024, foi recebida e atuada no sistema PJECOR sob o nº 0000844-81.2024.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda e declaração ou comprovante de endereço, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000705-32.2024.2.00.0826 – TANABI – Representação formulada pelo Doutor WLADIMIR QUILE RUBIO, advogado, de 19/07/2024.

ADVOGADO: WLADIMIR QUILE RUBIO – OAB/SP 368.424

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

JUDICIAL

Dicoge 2

Processo nº 0000778-54.2023.8.26.0360 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – L. M. B. DECISÃO: Vistos. Devolva-se o processo à origem. Intime-se. São Paulo, 20 de agosto de 2024. JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: THIAGO PUGINA (OAB 273919/SP).

Processo nº 0001129-51.2022.8.26.0040 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – M. E. T. C. e outro. DECISÃO: Vistos. Devolva-se o processo à origem. Intime-se. São Paulo, 20 de agosto de 2024. JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: FABRICIO CACHETA NETO (OAB 426603/SP); ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB 168735/SP).

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 611/2024 (Processo Digital nº 2022/68362)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que caberá ao **IMESC** a realização dos exames criminológicos de **sentenciados soltos**, sendo imprescindível **ressaltar esta circunstância** nos escritórios de solicitação de perícia, tendo em vista que o setor de protocolo do IMESC está instruído a devolver as solicitações de exame criminológico que envolverem sentenciados presos.